



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 228, DE 20 DEZEMBRO DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.510, de 03 de agosto de 2023 c/c a Lei nº.3.555, de 19 de dezembro de 2023;**

Considerando o erro material constante no Decreto nº. 152/2023; e

Considerando o processo administrativo nº. 26143/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.09	Emendas de subvenção para Centro Cultural Nação Mestiça	13.392.0012.1.457	3.3.90.43.00.00.00	1700	100.000,00
				Total	100.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de emenda parlamentar do Deputado Luiz Antônio destinado ao Centro Cultural Nação Mestiça, conforme processo administrativo nº. 13456/2023 e o Memorando nº. 600/SMAS/2023.

Art. 3º. Para efeito deste decreto, fica revogado, na íntegra, o Decreto nº. 152, de 09 de agosto de 2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1723